

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MIRELLI MÁRCIA DE MATOS OLIVEIRA, MASP 13794615, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 AO1100299, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto no uso das atribuições, registra opção por composição remuneratória, nos termos do art.20 da lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, a servidora Mirelli Márcia de Matos Oliveira MASP 13794615, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAI 17 AO 1100299 Recrutamento Amplo.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ANA PAULA MENDES, MASP 1379417-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 AO1100308, de recrutamento limitado, para a Coordenação do Núcleo de Conservação e Restauro, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto no uso das atribuições, registra opção por composição remuneratória, nos termos do art.20 da lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, a servidora Ana Paula Mendes MASP 13794177, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAI 17 AO 1100308 Recrutamento Limitado.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MICHELE SILVESTRE, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 AO1100209, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, BIANCA MONTICELLI, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 AO1100302, de recrutamento amplo, para a Gerência do Laboratório de Conservação e Restauro, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, PAULO RICARDO MENDES DE AZEVEDO, MASP 14665038, para a função gratificada FGI-7 AO1100316, para a Gerência de Logística e Manutenção, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto designa nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ANA BEATRIZ ARAÚJO SILVA, MASP 13793716, para a função gratificada FGI-7 AO1100321, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LUCÍLIA SÉRGIA DO NASCIMENTO, MASP 1369297-5, para a função gratificada FGI-5 AO1100153, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

29 1221857 - 1

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 30/4/2019, atribui a TEREZA CRISTINA GONÇALVES GABARRA, MASP 11127701, Coordenadora Pedagógica da Escola de Arte “Rodrigo Melo Franco de Andrade”, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 AO1100192, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

30 1222296 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, CONCEDE: 03 (três) meses de FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao servidor RODRIGO FLAVIO DE MELO FALEIRO, MASP 0.821.686-3, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nivel V, Grau D, referente ao 6º (sexto) quinquênio a partir de 15/03/2019; 03 (três) meses de FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 à servidora IVANA DE ALMEIDA CARNEIRO, MASP 1.016.712-0, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro Nivel IV, Grau G, referente ao 7º (sétimo) quinquênio a partir de 16/04/2019.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

02 1222784 - 1

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais REVOGA o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, aos servidores: DÉBORA RAÍZA CAROLINA ROCHA, MASP 1310078-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 GP1100296; ANA PAULA TRINDADE GOMES, MASP 1153632-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 GP1100236; ANGELA DOLABELA CANFORA, MASP 1017994-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 GP1100087; RAMON VIEIRA SANTOS, MASP 1307713-6, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 GP1100093.

Michele Abreu Arroyo
Presidente

02 1223054 - 1

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “b” da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, dos cargos de provimentos em comissão, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011: ANA PAULA TRINDADE GOMES, MASP 1153632-3, do cargo de provimento em comissão DAI-15 GP1100127; RENATA GONÇALVES DE OLIVEIRA, MASP 1242619-3, do cargo de provimento em comissão DAI-17 GP1100329; ISÁ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, MASP 752246-9, do cargo de provimento em comissão DAI-18 GP1100155; OSVALDO ROBERTO DE PAULA, MASP 361453-4, do cargo de provimento em comissão DAI-19 GP1100149; ANGELA DOLABELA CANFORA, MASP 1017994-3, do cargo de provimento em comissão DAI-22 GP1100153; DÉBORA RAÍZA CAROLINA ROCHA SILVA, MASP 1310078-9, do cargo de provimento em comissão DAI-15 GP1100155; DANIELE GOMES FERREIRA, MASP 1226939-5, do cargo de provimento em comissão DAI-23 GP1100028; MARIA CRISTINA HARMENDANI TRIVELLATO, MASP 1016750-0, do cargo de provimento em comissão DAI-23 GP1100030; SANDRA PEREIRA DA SILVA, MASP 948717-4, do cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100045; FERNANDA GHIROTTI GARCIA, MASP 1467259-6, do cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100046; ADRIANA QUIRINO DE OLIVEIRA, MASP 384759-7, do cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100047; KARINA LUCIO ROQUETE, MASP 1274502-2, do cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100049.

02 1223053 - 1

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores: ALEXANDER ALVES RIBEIRO, MASP 1.152.343-8, Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nivel II, Grau C, por 03 (três) meses, referente ao 1º, 2º e 3º meses do 2º quinquênio, a partir de 02/05/2019; ANTÔNIA CRISTINA DE ALENCAR PIRES, MASP 1.153.610-9, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, Nivel II, Grau C, por 01 mês, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, a partir de 06/05/2019; MARIA BEATRIZ RIBEIRO CLÍMACO, MASP 1.016.747-6, Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nivel IV, Grau G, por 03 (três) meses, referente ao 1º, 2º e 3º meses do 3º quinquênio, a partir de 07/05/2019.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

02 1222788 - 1

Rádio Inconfidência

Presidente: Ronan Scoralick Abdo

O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da competência que lhe confere o art. 16 parágrafo 2º, do Decreto 44.111, de 19/09/2005, com as alterações incluídas pelo Decreto 44.912, de 03/10/2008, exonera a Sra. Maria Eduarda Silva Ramos do cargo em comissão de Superintendente de Jornalismo da Rádio Inconfidência, a partir de 15/04/2019.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019.
Presidente: RONAN SCORALICK ABDO

02 1222943 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 32/2019

Revoga a Portaria PRE nº 058/2017, de 09 de agosto de 2017, que institui o Comitê de Articulação das Parcerias FAPEMIG/SEDECTES. O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15 da Lei Estadual no 11.552, de 03 de agosto de 1994 e o inciso XIII, do art. 11 do Decreto no 47.176, de 18 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º- Revogar a Portaria PRE nº 058/2017, de 09 de agosto de 2017, que institui o Comitê de Articulação das Parcerias FAPEMIG/SEDECTES. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 02 de maio de 2019. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG.

02 1223079 - 1

PORTARIA PRE N. 029/2019

Dispõe sobre a atuação dos consultores ad hoc, estabelece normas para o pagamento de remuneração e dá outras providências. O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), no uso das atribuições que lhe confere o inc. XIII do art. 11 c/c o inc. V do art. 17 c/c o inc. II do art. 19 do Decreto Estadual n.º 47.176, de 18 de abril de 2017 e considerando a aprovação do Conselho Curador na reunião ocorrida no dia 09 de abril de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Os consultoresad hoc são pesquisadores ou profissionais de reconhecida experiência e conhecimento em sua área de atuação, que serão convidados a atuar na análise de propostas ou projetos, quando a especialidade da demanda extrapolar as áreas de conhecimento das Câmaras de Assessoramento previstas na Portaria PRE n. 070/2018, ou nos casos em que as circunstâncias exigirem uma análise célere de determinada proposta ou projeto. §1º - Os consultoresad hocserão indicados pelo Presidente ou pelo Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, podendo sua atuação ser recomendada pelas Câmaras de Assessoramento da FAPEMIG. §2º - A FAPEMIG criará um banco de dados contendo o cadastro de todos os pesquisadores ou profissionais aptos a atuarem como consultoresad hoc. §3º - Poderão ser utilizados como consultores ad hoc pesquisadores não cadastrados no banco de dados, quando a análise de mérito exigir experiência e conhecimento não existentes entre os pesquisadores nele cadastrados, desde que atendam aos requisitos descritos no Art. 1º. Art. 2º - Os consultoresad hoc atuarão em auxílio à consecução das competências atribuídas às Câmaras de Assessoramento da FAPEMIG, por meio da execução as seguintes atribuições: I - emitir parecer técnico circunstanciado com caráter de recomendação, submetendo-o à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação; II - avaliar a execução, quanto aos aspectos técnico-científicos e/ou financeiros, dos projetos que tenham recebido o apoio da FAPEMIG; III - sugerir e propor medidas que auxiliem a FAPEMIG no cumprimento de suas finalidades. Art. 3º - Os consultores ad hoc responsabilizam-se pelo sigilo e confidencialidade das informações recebidas em virtude da sua atuação junto a FAPEMIG. Art. 4º - O consultorad hocfará jus pela execução das suas atividades, à remuneração igual ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor pago aos membros das Câmaras de Assessoramento, em decorrência da atuação nas reuniões de avaliação e/ou julgamento. §1 - O pagamento será efetuado diretamente ao consultor ad hoc, a título de pró-labore, após o cumprimento das atribuições requisitadas, mediante depósito na conta corrente de sua titularidade, deduzidos os descontos legais. §2º - O recebimento do pró-labore pelo consultor ad hoc não conflita com o recebimento de bolsas de qualquer natureza. Art. 5º - Casos omissos ou excepcionais serão analisados e decididos pelo Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 29 de abril de 2019. Ass) Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG.

02 1223092 - 1

PORTARIA PRE Nº 31/2019

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada pela Portaria PRE nº 10/2019. O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15 da Lei Estadual no 11.552, de 03 de agosto de 1994 e o inciso XIII, do art. 11 do Decreto no 47.176, de 18 de abril de 2017, e considerando o pedido de dedicação de prazopela Comissão Especial instaurada pela Portaria PRE Nº 10/2019, contido no Memorando FAPEMIG/DGP nº 150/2019, Resolve: Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada pela Portaria PRE Nº 10/2019, de 27 de fevereiro de 2019, referente ao Processo Administrativo para apuração da concessão de aposentadoria ao M.F.N. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor após sua publicação e retroage seus efeitos a 28 de abril de 2019. Belo Horizonte, 02 de maio de 2019. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG.

02 1223097 - 1

PORTARIA PRE Nº 30/2019

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada pela Portaria PRE nº 10/2019. O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15 da Lei Estadual no 11.552, de 03 de agosto de 1994 e o inciso XIII, do art. 11 do Decreto no 47.176, de 18 de abril de 2017, e considerando o pedido de dedicação de prazopela Comissão Especial instaurada pela Portaria PRE Nº 10/2019, contido no Memorando FAPEMIG/DGP nº 150/2019, Resolve: Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada pela Portaria PRE Nº 10/2019, de 27 de fevereiro de 2019, referente ao Processo Administrativo para apuração da concessão de aposentadoria ao M.F.N. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor após sua publicação e retroage seus efeitos a 28 de abril de 2019. Belo Horizonte, 02 de maio de 2019. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG.

02 1223097 - 1

PORTARIA PRE Nº 30/2019

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada pela Portaria PRE nº 10/2019. O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15 da Lei Estadual no 11.552, de 03 de agosto de 1994 e o inciso XIII, do art. 11 do Decreto no 47.176, de 18 de abril de 2017, e considerando o pedido de dedicação de prazopela Comissão Especial instaurada pela Portaria PRE Nº 10/2019, contido no Memorando FAPEMIG/DGP nº 150/2019, Resolve: Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada pela Portaria PRE Nº 10/2019, de 27 de fevereiro de 2019, referente ao Processo Administrativo para apuração da concessão de aposentadoria ao M.F.N. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor após sua publicação e retroage seus efeitos a 28 de abril de 2019. Belo Horizonte, 02 de maio de 2019. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG.

02 1223077 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº. 49, de 24 de abril de 2019.

Estabelece o local de funcionamento da Diretoria Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 41 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º. A Diretoria Geral do Campus da UEMG em Belo Horizonte passa a funcionar no prédio da Faculdade de Educação, a contar de 05 de abril de 2019, local em que serão exercidas as competências estabelecidas no art. 41 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 30 de abril de 2019. Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1223223 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ATO Nº 183 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 06/05/2019 a 19/07/2019

Masp 12837779 - Junea Tatiane Damasceno Oliveira; Prática de Formação, Educação na Diversidade, Fundamentos e Metodologia da Educação de Jovens e Adultos; 20h/a.

ATO Nº 183 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 03/05/2019 a 22/05/2019

Masp 14184394 - Vicente Soares Duarte; Finanças Públicas, Contabilidade do Setor Público I, Contabilidade do Setor Público II, 18h/a; adm. 02.

02 1223025 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO Nº 312

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ALBERTO LUIZ ALVES VIOTTI, MASP 341480-3, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Código AS-4 FA21, Símbolo F-9, Grau A, de recrutamento amplo, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Superintendência Central de Controle do Pagamento de Pessoal da Subsecretaria de Gestão da Despesa de Pessoal.

ATO Nº 313

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ANA ALYNE RIBAS DE MEIRA DE PAULA, MASP 669564-7, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8 FA28, Símbolo F-5, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Infraestrutura e Operações da Superintendência de Tecnologia da Informação.

ATO Nº 314

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, CARLOS ANDRÉ MAIA COELHO, MASP 295819-7, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, Código AS-3 FA01, Símbolo F-7, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Corregedoria.

ATO Nº 315

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, CRISTIANA MIRANDA RIBEIRO DE ALMEIDA, MASP 669177-8, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, Código AS-10 FA25, Símbolo F-6, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais.

ATO Nº 316

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, DANIEL COMANDUCCI NASCIMENTO, MASP 668988-9, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8 FA17, Símbolo F-5, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública da Superintendência Central de Governança de Passivos.

ATO Nº 317

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, EDUARDO MENDES COSTA, MASP 752433-3, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8 FA35, Símbolo F-5, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

ATO Nº 318

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, GEANNINE ELAUDIENE HERONVILLE ALVES, MASP 387307-2, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, Código AS-2 FA49, Símbolo F-7, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Governança Tecnológica da Superintendência de Tecnologia da Informação.

ATO Nº 319

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ELLEN SILVEIRA REIS, MASP 306808-7, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, Código AS-3 FA07, Símbolo F-7, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Fazenda.

ATO Nº 320

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, HELY LEMBI FERREIRA JUNIOR, MASP 752539-7, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8 FA45, Símbolo F-5, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria Central de Programação Financeira da Superintendência Central de Administração Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

ATO Nº 321

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, JOSE ROBERTO MIRANDA, MASP 669585-2, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA82, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Infraestrutura e Operações da Superintendência de Tecnologia da Informação.

ATO Nº 322

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, KLEBER MATEUS, MASP 323841-7, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA83, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

ATO Nº 323

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MAGDA CRISTINA MEIRA BEZERRA, MASP 752599-1, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA03, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda.

ATO Nº 324

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MARRION PEREIRA VILELA, MASP 613766-5, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA38, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria Central de Operações Financeiras da Superintendência Central de Administração Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

ATO Nº 325

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MICHELLE SOUTO MENDES, MASP 669269-3, AFRE, do cargo de